PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00780/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 31/12/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial na importância de Cr$ 20.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados a aquisicao de trofeus que Seráo distribuidos aos artistas e convidados da VIII Semana de Cinema Brasileiro, a realizar-se nesta Capital, em benefíciodo filho sadio de Lazaro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2o - Constituirá recurso para ocorrer a despesa com a abertura do presente crédito o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de dezembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 31/12/1957.